

PORTABILIDADE BACEN RESOLUÇÃO Nº 4.292/2013

OBJETO: PORTABILIDADE - SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE - OPERAÇÃO CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Ao Banco Credor Original

Atendendo solicitação formal e específica do Cliente abaixo e de acordo com as regras do BACEN (Resolução nº 4.292/13), requisitamos a portabilidade da operação de crédito, conforme segue:

E-N	ЛАIL		TELEFONI	= (CÓDICO DDD)	
			TELEFONI	= (CÓDICO DDD)	
ORIGI	NIA I			ב (טטט טטוטט)	
	NAL				
NÚMERO DO CONTRATO			CNPJ BASE IF CREDORA ORIGINAL CONTRATO		
NTE					
ESTAD	O DO RIO GRANDE I	DO SUL SA			
EN	NDEREÇO: RUA CALDAS JR, 108				
		CIA SALDO DEVEDOR	VALOR(ES) SAL	DO DEVEDOR	
TAXA JUROS NOMINAL % A.A TAXA JUROS EFET		VA % A.A.	TAXA CET		
PRAZO SISTEMA DE PAGA		MENTO VALOR PRESTAÇÃO (PMT)		TAÇÃO (PMT)	
	VALOR DA AVALIAÇ	ÇÃO ATUAL PARA FINS	SEGURO		
	ne:	,de		de 20	
	DO BA LIDADE A	ENDEREÇO: RUA CALE DO BANRISUL LIDADE DATA(S) REFERÊNO A TAXA JUROS EFETI SISTEMA DE PAGA VALOR DA AVALIAÇ	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA ENDEREÇO: RUA CALDAS JR, 108 DO BANRISUL LIDADE DATA(S) REFERÊNCIA SALDO DEVEDOR A TAXA JUROS EFETIVA % A.A. SISTEMA DE PAGAMENTO VALOR DA AVALIAÇÃO ATUAL PARA FINS Nome:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA ENDEREÇO: RUA CALDAS JR, 108 DO BANRISUL LIDADE DATA(S) REFERÊNCIA SALDO DEVEDOR VALOR(ES) SAL A TAXA JUROS EFETIVA % A.A. TAXA CET SISTEMA DE PAGAMENTO VALOR PRES VALOR DA AVALIAÇÃO ATUAL PARA FINS SEGURO Nome:	